

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6605, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 053 de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.068767/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para análise dos recursos impetrados em relação a Prova de Títulos do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 72/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 70/2023**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Alan Nilo da Costa (UFU) - presidente;
- Prof. Christiano Peres Coelho (Universidade Federal de Jataí, GO);
- Prof. Helder Nagai Consolaro (Universidade Federal de Catalão, GO).

Membros suplentes:

- Prof. Paulo Eugenio A.M. Oliveira (UFU);
- Prof. André Luis da Silva Castro (Instituto Federal Goiano);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 13/11/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4967241** e o código CRC **15B5E195**.